



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 375/2019
PROJETO DE LEI Nº 879/2019
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

Denomina de Joana de Araújo Morais o ginásio de esportes da E. E. E. F. Coelho Lisboa, no Município de Santa Luzia, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Joana de Araújo Morais o ginásio esportivo da E. E. E. F. Coelho Lisboa, no Município de Santa Luzia, neste Estado.

§ 1º O nome do local será colocado em lugar visível, por meio de pintura ou placa, a ser confeccionada e instalada em modelo e data a ser definido.

§ 2º Se conveniente, será realizada cerimônia de inauguração e apresentação da placa do ginásio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente